

Código	Material	Abril 2017	Maio 2017	Junho 2017
M26	Derivados de madeira	126,4	126,5	131,6
M27	Aglomerado negro de cortiça	174,1	174,1	174,1
M28	Ladrilho de cortiça	108,6	108,6	108,6
M29	Tintas para construção civil	297,0	297,0	297,0
M30	Tintas para estradas	284,7	284,7	284,7
M31	Membrana betuminosa	218,0	218,0	221,7
M32	tubo de PVC	113,7	115,4	120,5
M33	tubo de PVC p/ instalações elétricas	177,2	181,5	181,5
M34	Blocos de betão normal	111,7	111,7	111,7
M35	Manilhas de betão	152,6	152,6	152,6
M36	Tubagem de fibrocimento	157,9	157,9	157,9
M37	Chapa de fibrocimento (¹)	236,3	236,3	236,3
M39	Caixilharia em alumínio anodizado	145,8	143,3	140,8
M40	Caixilharia em alumínio termolacado	136,7	136,7	137,2
M41	Pavimentos aligeirados de vigotas pré-esforçadas e blocos cerâmicos	144,6	144,2	142,7
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	100,1	100,1	100,1
M43	Aço para betão armado	167,0	166,3	165,5
M44	Aço para betão pré-esforçado	170,6	170,6	170,6
M45	Perfilados pesados e ligeiros	177,2	177,1	176,9
M46	Produtos para instalações elétricas	164,2	162,0	159,1
M47	Produtos pré-fabricados de betão	99,2	99,2	99,2
M48	Produtos para ajardinamentos	111,4	111,4	111,4
M49	Geotêxteis	97,0	97,3	98,2
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	152,9	153,0	152,9
M51	Tintas para Construção Metálica	135,4	135,4	135,4

(¹) Este produto deixou de ter incorporadas fibras de amianto, que foram substituídas por outros tipos de fibras.

3 de abril de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Santiago Dentinho*.

311330436

Aviso n.º 6576/2018

No quadro seguinte procede-se à republicação dos índices de custos de materiais relativos ao 1.º trimestre de 2017, tendo em conta que os

valores referentes ao M10 — Azulejos e Mosaicos e ao M30 — Tintas para estradas, foram retificados, uma vez que os publicados no Aviso n.º 3802/2018 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, 22 de março de 2018, apresentavam valores incorretos.

QUADRO II

Índices de custos de materiais

M01 a M41 — Base 100: dezembro de 1991
M42 a M51 — Base 100: janeiro de 2004

Código	Material	janeiro 2017	fevereiro 2017	março 2017
M01	Britas	106,0	105,8	105,5
M02	Areias	87,9	87,9	87,9
M03	Inertes	99,1	99,0	98,9
M04	Ladrilhos de calcário e granito	96,1	96,1	96,1
M05	Cantarias de calcário e granito	110,6	110,6	110,6
M06	Ladr. e cant. de calcário e granito	96,4	96,4	96,4
M07	Telhas cerâmicas	121,7	121,9	122,7
M08	Tijolos cerâmicos	92,7	92,7	92,8
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	101,2	101,2	101,5
M10	Azulejos e mosaicos	91,4	91,4	94,0
M12	Aço em varão e perfilados	270,9	271,0	271,1
M13	Chapa de aço macio	147,5	147,6	147,5
M14	Rede eletrossoldada	185,2	185,3	185,2
M15	Chapa de aço galvanizada	146,4	146,7	146,9
M16	Fio de cobre nu	264,3	265,8	267,8
M17	Fio de cobre revestido	218,9	220,1	221,8
M18	Betumes a granel	321,0	327,6	327,4
M19	Betumes em tambores	451,5	454,4	448,0
M20	Cimento em saco	151,9	152,3	152,3
M21	Explosivos	154,3	154,3	154,3
M22	Gasóleo	283,3	280,8	278,3
M23	Vidro	92,0	92,0	92,0
M24	Madeiras de pinho	157,1	157,1	157,1
M25	Madeiras especiais ou exóticas	150,6	150,6	150,6
M26	Derivados de madeira	133,1	126,4	126,4
M27	Aglomerado negro de cortiça	174,1	174,1	174,1
M28	Ladrilho de cortiça	108,6	108,6	108,6
M29	Tintas para construção civil	290,2	290,2	296,1
M30	Tintas para estradas	284,7	284,7	284,7
M31	Membrana betuminosa	218,0	218,0	218,0

Código	Materiais	janeiro 2017	fevereiro 2017	março 2017
M32	Tubo de PVC	108,7	112,1	112,1
M33	Tubo de PVC p/ instalações elétricas.....	177,2	177,2	177,2
M34	Blocos de betão normal	111,7	111,7	111,7
M35	Manilhas de betão	152,6	152,6	152,6
M36	Tubagem de fibrocimento	157,9	157,9	157,9
M37	Chapa de fibrocimento (¹)	236,3	236,3	236,3
M39	Caixilharia em alumínio anodizado	145,8	145,8	145,8
M40	Caixilharia em alumínio termolacado	136,7	136,7	136,7
M41	Pavimentos aligeirados de vigotas pré-esforçadas e blocos cerâmicos.	141,5	145,9	145,3
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações.....	100,1	100,1	100,1
M43	Aço para betão armado	167,6	167,6	167,7
M44	Aço para betão pré-esforçado	170,6	170,6	170,6
M45	Perfilados pesados e ligeiros	177,1	177,2	177,2
M46	Produtos para instalações elétricas	163,8	164,6	165,7
M47	Produtos pré-fabricados de betão.....	99,2	99,2	99,2
M48	Produtos para ajardinamentos	110,6	111,2	111,3
M49	Geotêxteis	96,0	96,7	96,7
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	152,6	152,6	152,9
M51	Tintas para Construção Metálica	132,3	132,3	134,4

(¹) Este produto deixou de ter incorporadas fibras de amianto, que foram substituídas por outros tipos de fibras.

3 de abril de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Santiago Dentinho*.

311330388

Aviso n.º 6577/2018

Conclusão do período experimental

Por meu despacho de 03 de abril de 2018, e nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e dos artigos 45.º e 46.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Patrícia Isabel Feio Pires Cardoso Machado Cruz concluiu, com sucesso, o período experimental, com a avaliação final de 16,88 valores, na carreira e categoria de técnico superior, na sequência da celebração com este Instituto, de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

5 de abril de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Santiago Leão Ponce Dentinho*.

311330452

ECONOMIA

Gabinete do Secretário de Estado da Energia

Despacho n.º 4913/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico especialista o Licenciado Luís Miguel Serradas Tavares, para prestar assessoria e apoio técnico nos processos da área da sua experiência e especialidade no meu Gabinete.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos, incluindo despesas de representação.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 1 de maio de 2018.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

7 de maio de 2018. — O Secretário de Estado da Energia, *Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches*.

ANEXO

Nota curricular

Luís Miguel Serradas Tavares

Nascido a 9 de abril de 1965, com nacionalidade portuguesa.

I — Percurso académico:

Licenciado em Direito pela Universidade Lusíada com 14 valores em 1989; mestre em Direito Público pela Universidade Lusíada com

16 valores em 1995; doutorando na Universidade Lusíada em Direito Internacional.

II — Percurso profissional mais relevante:

Consultor de Direito Público na Sociedade PBA, Advogados.

Desde setembro de 2016 membro do Centro de Estudos de Filosofia da Universidade Católica.

Entre setembro de 2014 e novembro de 2015 membro do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública, incluindo a respetiva chefia.

Entre setembro de 2012 e setembro de 2014 com atividade de Advogado.

Entre 2009 e 2012 Conselheiro Jurídico da Missão de Portugal em Genebra junto das Organizações Internacionais.

De 2003 a 2008 Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

De 2002 a 2004 membro da Comissão Negociadora do Estado Português para a Revisão da Concordata.

Entre 2002 e 2003 adjunto de Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros.

De 1991 a 2007 assistente nas disciplinas de Direito Internacional Público, Direito Constitucional e Direito Comunitário na Universidade Lusíada.

De 1991 a 2002 atividade de advocacia.

III — Outras atividades

Fluente em inglês escrito e falado; bons conhecimentos de francês e espanhol escrito e falado.

Publicou a tese de mestrado e alguns artigos e monografias.

311326719

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Aviso (extrato) n.º 6578/2018

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Instituto Português da Qualidade, I. P. (IPQ).

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugados com os artigos 3.º, 4.º e 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Português da Qualidade, I. P., de 7 de maio de 2018, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias